PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAR QUEIXAS ESTATAIS SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL

(Revisto em 1/28/2011)

Departamento de Educação de Rhode Island Gabinete de Apoio estudiantil, comunitário e académico

Um processo, formal, para apresentar de queixas por escrito no estado é diferente de outros processos de resolução de litígios. Um indivíduo ou organização pode apresentar uma queixa formal por escrito ao Departamento de Educação, Rhode Island (RIDE, por suas siglas em Inglês), caso ele/ela considere que um departamento de educação escolar ou outra agência de ensino público violou um requisito do *Conselho de Regentes do Ensino Básico e Secundário de Rhode Island* relativo à educação de crianças com deficiência, ou a prestação da Lei de Educação para pessoas com deficiência (IDEA, por suas siglas em Inglês). A reclamação deve ser feita por escrito e devem-se incluir certos elementos obrigatórios, como descrito nestes procedimentos. RIDE vai realizar uma investigação e apresentar uma carta por escrito com os resultados dentro de 60 dias do recebimento da denúncia (a menos que seja concedida uma prorrogação). Se for determinado que o departamento de educação da escola ou outra agência de ensino público violou as regras relativas à lei de educação especial, será necessário desenvolver e implementar um plano de acção corretiva. Os resultados e as acções corretivas previstas na Carta das Conclusões representam a decisão final do Departamento de Educação de Rhode Island.

O que é uma denúncia do estado sobre a educação especial?

Uma queixa de estado é uma declaração assinada por escrito, alegando que um departamento de educação local ou outra agência de ensino público está em violação de uma exigência da Lei de Educação para pessoas com deficiência (IDEA), ou dos regulamentos do Conselho de Regentes do Ensino Básico e Secundário de Rhode Island relativos à educação de crianças com deficiência.

Quem lida com reclamações e investiga do estado sobre educação especial?

O Departamento de Educação de Rhode Island (RIDE), Gabinete de Apoio Estudantil, Comunitário e Académico, investiga as denúncias de alegadas violações das leis e regulamentos da educação especial. As reclamações devem ser enviadas para:

Dispute Resolution/Office of Student, Community and Academic Supports
Rhode Island Department of Education, Suite 500
255 Westminster Street
Providence, RI 02903-3400

Quem pode fazer uma queixa de estado sobre educação especial?

Uma pessoa ou organização pode apresentar uma reclamação por escrito assinada em conformidade com os procedimentos descritos nos regulamentos relativos à educação de crianças com deficiência do Conselho de Regentes de Educação Básica e Secundária de Rhode Island, Secção 300,153.

http://www.ride.ri.gov/Special Populations/State federal regulations/special education regulations 2008.pdf

Se o requerente não for um pai ou tutor responsável (por exemplo, um defensor da educação ou professor), o RIDE não pode fornecer ao recorrente informações sobre o aluno que o identifique pessoalmente, incluindo a Carta de Conclusão RIDE, sem o consentimento dos pais.

O que se deve incluir na denúncia do estado?

Para ajudar os indivíduos e as agências de garantir que todos os elementos necessários estão incluídos na denúncia, o RIDE fornece um formulário para denúncias sob o título "Quando as escolas e as famílias não concordam (Opção de Resolução da Disputa)" neste site: http://www.ride.ri.gov/Special Populations/Dispute resolution/

Não é necessário usar este formulário, mas a queixa por escrito deve incluir:

- a) Uma declaração alegando que uma agência pública violou normas da educação especial;
- b) Os factos sobre os quais se fundamentam as alegações; e
- c) A assinatura e informação de contacto do requerente.
 - Se as alegadas violações referem-se a um menor em especifico, a queixa por escrito <u>deve</u> incluir também:
- d) O nome do menor e endereço da residência*;
- e) O nome da escola do menor;
- f) Uma descrição da natureza do problema e factos relacionados; e
- g) Uma proposta de resolução para o problema, na medida em que se tenha conhecimento do mesmo e esteja disponível no momento de apresentar a queixa.
- * No caso de uma criança sem-lar (inclusive dentro do significado da Secção 725 (2) da Lei de Assistência desabrigados McKinney-Vento Act (42 USC § 11434 (2)), as informações de contacto que estejam disponíveis sobre essa criança.

Se uma reclamação Estatal por escrito também inclui alegações que estão sujeitas a uma audiência de processo justo, RIDE deve afastar momentaneamente a parte da denúncia que corresponde à audiência do devido processo até que a audiência seja concluída. Se houver uma denúncia do estado sobre uma questão que tenha sido previamente decidida em uma audiência do devido processo envolvendo as mesmas partes, a decisão da audiência é obrigatória para esse assunto.

Qual é o Prazo de apresentação de denúncias para a educação especial?

A violação citada deve ter ocorrido dentro de um ano a contar da data da apresentação da denúncia, salvo nos casos em que a alegada violação é contínua ou que o requerente solicitou os serviços de compensação ao abrigo da Secção 300,153 (c) e em conformidade com a Secção 300,151.

Quem mais deve ser informado sobre a denúncia do Estado?

Quando uma pessoa ou agência apresenta uma queixa por escrito ao Departamento de Educação de Rhode Island, deve enviar simultaneamente uma cópia ao departamento da escola ou agência de ensino pública que serve a criança.

O que acontece depois da denúncia ser submetida?

O Gabinete de Apoio Estudantil, Comunitário e Académico examina cada queixa para determinar se cumpre com todos os critérios necessários para a presentação de uma queixa. Se tiverem sido omitidos elementos, o requerente terá a oportunidade para completar os elementos necessários para a queixa.

Uma vez que se receba a queixa sobre educação especial assinada e completa, o Gabinete de Apoio Estudantil, Comunitário e Académico faz o registo da queixa e dá inicio ao processo de investigação.

Investigação

Uma notificação por escrito é enviada ao superintendente do departamento escolar ou agência de ensino público em que a criança está matriculada, solicitando uma resposta à acusação no prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da notificação. É enviada uma cópia da nota de reclamação ao director de educação especial e aos pais, conforme o caso, e também ao advogado que representa qualquer uma das partes, se for o caso.

Uma vez acabado o periodo de resposta de dez dias, o RIDE investiga em mais detalhe a(s) queixa(s) para determinar os factos da queixa. As investigações podem incluir, mas não estão limitadas a, um exame dos documentos e registos, entrevistas e observações feitas no local.

O requerente pode apresentar informação adicional, quer seja por escrito ou verbalmente, sobre as alegações contidas na queixa.

O RIDE examina toda a informação e evidência pertinente para determinar e concluir se os factos sobre a suposta denúncia são substânciados e se a agência de ensino publico cumpre com as Leis e Regulamentos da educação especial.

Carta de Conclusão

Dentro dos 60 días do calendário posteriores à recepção da queixa, RIDE emite uma decisão por escrito aos pais e ao departamento escolar (ou agência de educação pública) que aborda as alegações contidas na queixa, indica os factos e as conclusões, assim como os motivos para a sua decisão final. (É permitida uma extensão de tempo para mais dos 60 días, **únicamente** se existem circunstâncias excepcionais com respeito a uma queixa em particular). A Carta de Conclusão será traduzida, segundo seja necessário, para o idioma usado primáriamente pelos pais no acesso a materiais escritos.

Acções correctivas:

Se o RIDE determina que não foram proporcionados os serviços adequados, a Carta de Conclusão mencionará a dita infracção, incluindo as acções correctivas tomadas. A acção correctiva pode servir as necessidades do menor em questão ou estar orientada para a futura prestação de serviços adquados a todas as crianças com incapacidades.

A Carta de Conclusão contém:

- a) Declaração da queixa
- b) Investigação realizada
- c) Avaliação dos factos
- d) Conclusão final
- e) Motivo(s) para a decisão do RIDE
- f) Acção correctiva (se for pertinente)
- g) Recomendações (se forem pertinentes)